



Número 2948 • Belo Horizonte, quarta-feira, 22 março 2023

SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	1
Presidência	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	2
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres	3
Primeira Câmara	9
Secretaria da 1ª Câmara	9
Segunda Câmara	10
Secretaria da 2ª Câmara	10
Diretoria de Gestão de Pessoas	21
Coordenadoria de Pessoal	21
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	30

Tribunal Pleno**Coordenadoria de Pós-Deliberação****DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO**

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I e III da Lei Complementar n. 102/2008, nos art. 258, §1º, I e 259 da Resolução n. 12/2008, nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro e da averbação dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

952681, PENSÃO, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2015.

Segurado(a): SEBASTIAO CARLOS DE AQUINO
Beneficiário(s): ANA MARIA HUGO DE AQUINO,
NEUSA MARIA PIO RODRIGUES

1072924 (Apenso), CANCELAMENTO/ATOS CONCESSÓRIOS, MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA, 2019.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO/AVERBAÇÃO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I e III da Lei Complementar n. 102/2008, nos art. 258, §1º, I e 259 da Resolução n. 12/2008, nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro e da averbação do ato apreciado no processo abaixo relacionado, conforme link vinculado:

Relator: CONS. MAURI TORRES

1020696, PENSÃO, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, 2017.

Segurado(a): LARAENE ALVES TOLENTINO SILVA

Beneficiário(s): ECLISON TITO SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

Ato/PRES nº 180/2023 - Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, PATRÍCIA SILVA DE CARVALHAES MOREIRA LEITÃO, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-1 do Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão.

Ato/PRES nº 183/2023 – Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, JÉSSICA THAIS DE OLIVEIRA, matrícula TC-3064-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-5 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a partir da data de publicação deste Ato.

Ato/PRES nº 184/2023 - Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, JÉSSICA THAIS DE OLIVEIRA, matrícula TC-3064-1, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo - AADM-4 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Ato/PRES nº 185/2023 – Exonera, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, GUSTAVO MILÂNIO, matrícula TC-3285-6, do cargo em comissão de Assessor - AS do Gabinete da Presidência, a partir de 21/03/2023.

Ato/PRES nº 186/2023 – Dispensa, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869/1952, TÚLIO CÉSAR PEREIRA MACHADO MARTINS, matrícula TC-2862-0, do cargo em comissão de FGP-1 do Gabinete do Conselheiro Agostinho Patrus, a partir de 22/03/2023.

Ato/PRES nº 187/2023 – Nomeia, nos termos do artigo 12, I, c/c o artigo 14, II, da Lei nº 869/1952, TÚLIO CÉSAR PEREIRA MACHADO MARTINS, matrícula TC-2862-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CG do Gabinete do Conselheiro Agostinho Patrus.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 16/03/2023

PLENO

CONS. DURVAL ANGELO
CONSULTA
1141535, Rodrigo Zara Faria

CONS. WANDERLEY ÁVILA
RECURSO ORDINÁRIO

1141529, Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE RESCISÃO

1141530, Homero Brasil Filho

CONS. SUBST. LICURGO MOURÃO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1141527, Luiz Gonzaga de Oliveira, Vander Luis Ferreira

CONS. MAURI TORRES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

1141532, Sebastiao Moreira Bastos

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

DENÚNCIA

1141534

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

DENÚNCIA

1141533

SEGUNDA CÂMARA

CONS. SUBST. HAMILTON COELHO

DENÚNCIA

1141536

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 17/03/2023

PLENO

CONS. WANDERLEY ÁVILA

RECURSO ORDINÁRIO

1141531, Ministerio Publico de Contas do Estado de Minas Gerais

CONS. MAURI TORRES

CONSULTA

1141537, Aristides Angelo Rossi Depolo

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

ASSUNTO ADMINISTRATIVO -
MULTA/APARTADO

1141538, Entidade Municipal de Instituto de
Previdência Dos Servidores Públicos do Município de
São Francisco - Iprensaf, Miguel Paulo Souza Filho

SEGUNDA CÂMARA**CONS. JOSÉ ALVES VIANA**

DENÚNCIA

1141539

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
GILBERTO PINTO MONTEIRO DINIZ**

Distribuição feita em 20/03/2023

PRIMEIRA CÂMARA**CONS. DURVAL ANGELO**

PEDIDO DE REEXAME

1141528, Laercio Cintra Nogueira

CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

DENÚNCIA

1141540

CONS. AGOSTINHO PATRUS

DENÚNCIA

1141543

**Coordenadoria de Registro e Publicação
de Acórdãos e Pareceres**

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1119969

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Rom Card Administradora de Cartões Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Patrocínio

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. REGISTRO DE PREÇO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO. OFERTAS DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM VALOR PERCENTUAL NEGATIVO. NÃO CARACTERIZAÇÃO, POR SI SÓ, DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ANÁLISE DO CASO CONCRETO. CRITÉRIOS OBJETIVOS. ADMISSÃO COM AMPARO JURISPRUDENCIAL. REDUÇÃO DOS GASTOS. CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME NÃO PREJUDICADO. IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA.

1. De acordo com a jurisprudência desta Corte de Contas e dos demais tribunais, entende-se que nas licitações destinadas ao fornecimento de vale refeição ou alimentação, a admissão de taxas negativas ou de valor zero não implica violação ao art. 44, § 3º, da Lei n. 8.666/1993.

2. A simples apresentação de ofertas de taxa de administração de valor negativo não torna, por si só, as propostas inexequíveis, devendo a análise perpassar por critérios objetivos aplicados a cada caso concreto. Sendo de interesse da Administração a referida taxa em percentual negativo, por ensejar a redução dos gastos, infere-se que sua vedação pode implicar na restrição do caráter competitivo do certame, impedindo a apresentação de proposta mais vantajosa para o ente público.

3. Constatada a regularidade do edital e da condução do procedimento licitatório, impõe-se a improcedência da denúncia.

Processo nº: 1120010

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Três Corações

Referência: Processo Licitatório n. 257/2022 – Pregão Presencial n. 56/2022

Responsável: Alzira Araújo de Oliveira

Procuradores: Caroline Moura Maffra, OAB/SP 293.935; Daniela Bonato Barbosa Zambelli, OAB/SP 240.720; Elaine Cristine Lehner do Nascimento, OAB/SP 305.418; Camila Migotto Dourado, OAB/SP 439.610

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANULAÇÃO. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Anulado o procedimento licitatório pela Administração, opera-se a perda de objeto do feito, impondo-se a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 176, inc. III, do RITCEMG c/c o art. 485, inc. IV, do Código de Processo Civil.

Processo nº: 1127732

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Up Brasil Administração e Serviços Ltda.

Denunciada: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Responsável: Pierre Jean Fossat

Procuradores: Pedro Henrique Ferreira Ramos Marques, OAB/SP 261.130; Rafael Parodi Ferraresso, OAB/SP 434.463; Andréia Lovizaro, OAB/SP 189.751

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE VALE REFEIÇÃO. EXIGÊNCIA QUANTO A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. REVOGAÇÃO DO CERTAME. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO DOS AUTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Revogado o procedimento licitatório pelo Órgão, opera-se a perda de objeto do feito, impondo-se a extinção do processo sem resolução de mérito.

Processo nº: 1110103

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Belabru Comércio e Representações Ltda. Epp

Denunciada: Prefeitura Municipal de Ipaba

Responsáveis: Gilberto Pereira Soares Júnior, Dircene Antunes Viana de Souza, Priscilla Pereira Ribeiro

Procuradora: Vanessa Cristina Faria Claro, OAB/SP 253.774

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN. REVOGAÇÃO. PERDA DE OBJETO. DECISÃO TERMINATIVA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. ARQUIVAMENTO.

O ato de revogação do certame licitatório por autoridade competente, devidamente publicado e fundado na autotutela administrativa, pode acarretar a perda superveniente de objeto da denúncia que apontou irregularidade na licitação e ensejar, nessa perspectiva, a extinção do processo sem resolução de mérito.

Processo nº: 1108173

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: Regime Próprio de Previdência Social de Belo Horizonte

Aposentada: Zilda de Araújo de Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA. FISCAP. REVISÃO DO BENEFÍCIO. DECISÃO JUDICIAL. PRINCÍPIO DA COLEGIALIDADE. ANÁLISE DE MÉRITO. INCONSISTÊNCIAS ESCLARECIDAS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADES. AVERBAÇÃO.

Tendo em vista tratar-se de retificação de ato de aposentadoria em razão de decisão judicial, e verificado o esclarecimento das inconsistências detectadas no processo e a ausência de apontamento de ilegalidade, impõe-se a averbação do ato retificador junto ao registro do ato concessório originário de aposentadoria, com fundamento no art. 54, III, da Lei Orgânica do Tribunal e no art. 259 do Regimento Interno.

Processo nº: 828821

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Geraldo Semensato Correa

Geradora: Maria Gretsichskin Semensato

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. ENVIO EM DUPLICIDADE DO ATO CONCESSÓRIO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Ausentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, impõe-se a extinção do feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, e o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 847258

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiárias: Fandilia Mathias de Lima e Teresinha Vieira Gomes

Gerador: Geraldo Ferreira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. ENVIO EM DUPLICIDADE DO ATO CONCESSÓRIO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO

Ausentes os pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, impõe-se a extinção do feito sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, e o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 869075

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Geraldo Reis de Oliveira

Geradora: Maria da Conceição Andrade Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. AVERBAÇÃO DE ATO DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO JUNTO AO REGISTRO PRIMITIVO.

Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se a averbação do ato de inclusão de beneficiário, junto ao respectivo assentamento, nos termos do art. 259 da Resolução 12/2008, bem como do inciso III do art. 54 da Lei Complementar 102/2008.

Processo nº: 1027365

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiária: Thauanny Gabriely Cardoso Lima

Gerador: Oswaldino Pereira Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ. RECONHECIMENTO. REGISTRO DO ATO CONCESSÓRIO.

Não caracterizada a má-fé e transcorridos mais de cinco anos desde a publicação da concessão da pensão, o respectivo ato deve ser registrado, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar 102/2008 e o art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno.

Processo nº: 1117376

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Lícia Drumond Xavier

Gerador: José Hélcio Xavier

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Inexistindo apontamento de ilegalidade, determina-se o registro do ato concessório de pensão, com fundamento no art. 258, § 1º, I, a, da Resolução 12/2008.

Processo nº: 1056759

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Aposentando: Sérgio Araújo Leite de Carvalho

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de aposentadoria, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1128369

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Aposentanda: Marília Pedrosa Campos Faria

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de aposentadoria, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 e do art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1121370

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha

Aposentando: Armando Fortunato Filho

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Agostinho Patrus

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PREFEITURA MUNICIPAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Cumpridos os requisitos pertinentes, impõe-se o registro do ato concessório de aposentadoria, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008

e do art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno deste Tribunal.

Processo nº: 1056729

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Edmea do Carmo Lacerda

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008, pois verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1051232

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Aposentando: Sílvio Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/2008, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1050461

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano

Aposentanda: Sandra Elizabeth Silva Alves

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato concessório de aposentadoria, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n.102/08 c/c artigo 258, § 1º, inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG n. 12/08.

Processo nº: 1050471

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano

Aposentanda: Mabel Paz de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. ERRO DE CARÁTER FORMAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO OU DANO AO ERÁRIO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Constatada a regularidade do ato concessório, determina-se o registro da aposentadoria, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 258, § 1º, I, b, da Resolução TC n. 12/2008, haja vista que a impropriedade de caráter formal não acarretou prejuízo ao erário.

Processo nº: 1002397

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Abigail Saraiva Rocha

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

1. O Tribunal adotará a data da publicação do ato como marco inicial para a contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1.098.505.

2. Havendo a publicação do ato concessório do benefício ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n. 102/08.

3. Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art.

110-H da Lei Complementar n. 102/08, c/c art. 258, § 1º, I, c, do Regimento Interno, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

Processo nº: 1044730

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Ademar Pereira de Brito

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 258, §1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1045760

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Silvestre Carneiro Lima

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO. ARQUIVAMENTO.

Constatada a regularidade da aposentadoria, determina-se o registro ato concessório do benefício, nos termos do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 258, §1º, I, a, da Resolução TC n. 12/2008.

Processo nº: 1099308

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

Aposentanda: Carlúcia Caixeta Rocha Pinheiro

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATOS DE MINAS. PENDÊNCIA DE DECISÃO EM INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. SOBRESTAMENTO. NECESSIDADE.

Estando pendente de julgamento incidente de inconstitucionalidade cujo resultado impacte no processo sob exame, deve-se determinar o sobrestamento dos autos, nos termos do art. 171 do Regimento Interno desta Corte.

Processo nº: 1121898

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

Aposentanda: Marlúcia Corrêa Rodrigues

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PATOS DE MINAS. PENDÊNCIA DE DECISÃO EM INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. SOBRESTAMENTO. NECESSIDADE.

Estando pendente de julgamento incidente de inconstitucionalidade cujo resultado impacte no processo sob exame, deve-se determinar o sobrestamento dos autos, nos termos do art. 171 do Regimento Interno desta Corte.

Processo nº: 889126

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Uberlândia

Aposentanda: Neuza Batista da Silva

Apenso: Cancelamento de Aposentadoria n. **1041126**

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Prolator do voto vencedor: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 10/11/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. ATO CONCESSÓRIO. DECADÊNCIA. REGISTRO. CANCELAMENTO. AVERBAÇÃO.

Determina-se o registro do ato de aposentadoria, com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Orgânica do

Tribunal e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno, bem como a averbação de seu ato de cancelamento, com fulcro no art. 259 da norma regimental, c/c o art. 54, inciso III, da Lei Complementar 102/08.

Processo nº: 1089520

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

Beneficiários: Gabriel Murca Magalhães e Henrique Murca Magalhães

Geradora: Marisa Silva Murca

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/03/2023

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. ENTE PREVIDENCIÁRIO. QUINQUÊNIOS. BASE DE CÁLCULO. LEI MUNICIPAL N. 5321/2003. INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS. IMPRESCINDIBILIDADE DE DECISÃO DEFINITIVA PARA O DESLINDE DO MÉRITO DO ATO CONCESSÓRIO. SOBRESTAMENTO.

Determina-se o sobrestamento dos autos até decisão definitiva do Incidente de Inconstitucionalidade decorrente da apreciação do Processo n. 1105606, no âmbito deste Tribunal, necessária ao deslinde do mérito do ato concessório da aposentadoria.

Processo nº: 832319

Natureza: PENSÃO

Procedência: Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

Gerador: Walmir Silvério de Souza

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 20/10/2022

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. INSTRUÇÃO PROCESSUAL INSUFICIENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR. ARQUIVAMENTO.

Extingue-se o presente feito, sem resolução do mérito, por ausência de pressupostos de desenvolvimento válido e regular, nos termos do art. 176, III, do Regimento Interno, ante a insuficiente instrução processual, que não permite o exame da legalidade do benefício, devendo o órgão concessor, na figura de seu atual representante legal, providenciar novo envio das

informações e documentos pertinentes à concessão, com a correção da falha apontada, mediante o sistema Fiscap, nos termos do art. 257, do Regimento Interno, e da Instrução Normativa TC n. 3/2011.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO FISCAP

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 4092/2023

Processo: 1140277

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4098/2023

Processo: 1115945

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4102/2023

Processo: 1097820

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4103/2023

Processo: 1097821

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4104/2023

Processo: 1129809

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4107/2023

Processo: 1129504

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALPERCATA IPREMA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4226/2023

Processo: 1129994

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARZEA DA PALMA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4238/2023

Processo: 1129507

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALPERCATA - IPREMA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4260/2023

Processo: 1129512

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALPERCATA - IPREMA

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4280/2023

Processo: 1121264

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4292/2023

Processo: 1129533

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALPERCATA - IPREMA
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4316/2023

Processo: 1122625

Natureza: PENSÃO

Procedência: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4319/2023

Processo: 1129455

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4320/2023

Processo: 1128646

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4423/2023

Processo: 1097818

Natureza: ATO RETIFICADOR DE PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4441/2023

Processo: 1129218

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARLOS CHAGAS
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4450/2023

Processo: 1125052

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4479/2023

Processo: 831743

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4481/2023

Processo: 1140298

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO Nº 4503/2023

Processo: 1129520

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALPERCATA - IPREMA
PRAZO 40 (QUARENTA) DIAS

INTIMAÇÃO N. 4554/2023

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Relator, Conselheiro Agostinho Patrus, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1105040

Natureza: Pensão

Beneficiária: Marta Augusta

Gerador: Antônio Inácio

Procedência: Prefeitura Municipal de Madre Deus de Minas

Intimado: Osmar de Oliveira - Prefeito Municipal

Despacho: Clique [aqui](#)

Segunda Câmara**Secretaria da 2ª Câmara**

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Em 21 (vinte e um) de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 3ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, presidida pelo Conselheiro Wanderley Ávila. Presentes o Conselheiro Mauri Torres, o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, o Procurador do Ministério Público de Contas, Daniel de Carvalho Guimarães, e o Secretário Alexandre Pires de Lima.

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente indagou se haveria impedimentos ou suspeições além daquelas já declaradas e registrou a convocação do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho para eventual composição de *quórum*, com fundamento no art. 2º da Resolução n. 18/2017.

Conforme consta das transcrições, registrou-se sustentação oral no processo n. 1084305, pelo advogado Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139.385.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023

CONSELHEIRO MAURI TORRES

1095488, Representação, Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Exercício 2020

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela improcedência da representação.

Aposentadorias:

Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte

1007187, Netinha Ferreira da Cruz

MPTC: Maria Cecília Borges

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor de Barbacena - Serviço de Água e Saneamento

1096878, Geraldo Afonso do Carmo

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovados os votos do Relator reconhecendo ocorrência da decadência, com consequente registro dos atos concessórios.

Aposentadoria:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Minas Gerais

1009054, Miguel Angelo Gontijo Alvares

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator rejeitando a inconstitucionalidade das normas que versam sobre a decadência suscitada pelo *Parquet*. Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator reconhecendo ocorrência da decadência, com consequente registro do ato concessório.

Aposentadoria:

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

1061483, Ary Tristão Lyrio

Apenso(s): **1100830**, Cancelamento/Atos Concessórios, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, exercício 2020.

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pelo registro do ato concessório e averbação do ato de cancelamento, nos termos da respectiva fundamentação.

Aposentadorias:

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

1061460, Isabella Couto Giffoni dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Município de Contagem

1067945, Marisa Vilas Boas Ribeiro

Processo(s) referente(s): 1055580, Ato Retificador de Aposentadoria, Município de Betim, Exercício 2017

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1118223, Ronildes Ferreira Matos

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios, nos termos das respectivas fundamentações.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1058658, **Representação**, Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, Exercício 2019

Representante(s): Ana Paula Pires Bicalho

Parte(s): Jose de Aguiar Mourão Sobrinho, Ronan Jose Portilho

Procurador(es): Livia Pires Ferreira - OAB/MG 199313

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovado o de voto do Relator pela procedência da representação, com determinação, sendo extinto o processo com resolução de mérito.

969431, **Tomada de Contas Especial**, Município de Ibitiura de Minas, Exercício 2015

Parte(s): Édriqui da Silva Daneti, Onofre Geraldo dos Reis

Procurador(es): Matheus Henrique Sasseron - OAB/MG 150496, Paulo Cesar Crivelaro - OAB/MG 093672, Rodrigo Mutterle Ribeiro - OAB/MG 150662

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator reconhecendo as prescrições punitiva e ressarcitória, extinguindo-se o processo com resolução de mérito.

1031753, **Tomada de Contas Especial**, Prefeitura Municipal de Rubelita, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE/MG, Exercício 2018

Parte(s): Avelino de Souza Franco, Osvan Otávio David Miranda

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator reconhecendo as prescrições punitiva e ressarcitória extinguindo o processo com resolução do mérito.

1120932, **Pctas Executivo Municipal**, Prefeitura Municipal de São José do Alegre, Exercício 2021

Parte(s): Paulo Sérgio da Silva

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com determinações e recomendações.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1084332, **Representação**, Prefeitura Municipal de Cascalho Rico, Exercício 2016

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Antônio Magalhães Júnior, Corina Angélica Ribeiro Guimarães Santos, Galdino Malvera de Lima Junior, Ligia Campos Silveira Coelho, Marcia Adriana Goncalves de Rezende, Maria de Fatima Gonçalves Assunção, Reginaldo Luiz Marçal, Dario Borges de Rezende

Procurador(es): Camilla Carvalho de Paula Piano Vargas - OAB/MG 130483, Flavio Ribeiro dos Santos - OAB/MG 100767, Guilherme Dias Machado - OAB/MG 095374, Maxwell Ladir Vieira - OAB/MG 088623, Ricardo Franco Santos - OAB/MG 088926

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela procedência parcial da representação, com aplicação de multa aos responsáveis, recomendações e determinações.

1084344, **Representação**, Prefeitura Municipal Santa Luzia, Exercício 2015

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Alexsandro Wnuk, Clairton Dutra Costa Vieira, Gilberto Moraes Junior, Patricia Dutra Rotheia, Valdivino Soares Ferreira

Procurador(es): Amanda Gabriela Lopes de Almeida - OAB/MG 202970, Arthur Magno e Silva Guerra - OAB/MG 079195, Carlos Eduardo Carvalho Pinho Tavares - OAB/MG 210093, Denice Cristiane Marcelino Martins - OAB/MG 162580, Eliza Natalice Romão Viana Perdigão - OAB/MG 104263, Francisco Eduardo Ferreira da Cunha - OAB/MG 175233, Humberto Sausmikat Coelho - OAB/MG 129649, Julia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes - OAB/MG 200851, Layne Barbosa de Faria - OAB/MG 201072, Maria Luiza Melo de Paiva Martins - OAB/MG 207659, Maria Tereza Soares Lopes Trindade - OAB/MG 149891, Marina Schuch Leão Figueiredo - OAB/MG 150700, Patricia Adriana Dutra de Faria - OAB/MG 123367, Rebeka Martins Nonato - OAB/MG 169011, Renata Adriana Mattos Teixeira - OAB/MG 175128, Ricardo Henrique e Silva Guerra - OAB/MG 102825, Samantha Oliveira Santos - OAB/MG 140974, Sirley Aparecida Ferreira dos Santos - OAB/MG 123828

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Em preliminar, aprovado o voto do Relator afastando a alegação de cerceamento de defesa. Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator reconhecendo parcialmente a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória. No mérito, aprovado o voto do Relator pela procedência parcial da representação, com aplicação de multa aos responsáveis, recomendação e determinações.

1098407, Denúncia, Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, Exercício 2021

Denunciante(s): Magnus Brugnara

Parte(s): Marcos Vinicius da Silva Bizarro, Patricia Cristina Ferreira Sá

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela improcedência da denúncia, sendo extinto o processo com resolução de mérito.

610072, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Arceburgo, 1997.

Parte(s): Jamil Antônio Nicolau, João Carlos Toscano, Albino Telch, Paulo Carlos de Almeida, Mauro Dias Carosia, Marcos Antônio Donato, Francisco de Paula Rossetti, Carlos Alberto Corrêa, Gilberto Souza Dias, Antônio Luiz Fernandes, Eunice Domingues Lazarotti

Procurador(es): Jose Roberto de Castro - OAB /MG 031000, Mauro Dias Carosia Junior - OAB/MG 134322

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovado o voto do Relator reconhecendo as prescrições punitiva e ressarcitória quanto ao valor remanescente, de responsabilidade do Sr. Gilberto Souza Dias, extinguindo o processo com resolução do mérito.

1119773, Monitoramento, Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Exercício 2022

Processo referente: 1098289 – Auditoria Operacional

Parte(s): Wagner Mol Guimaraes

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela aprovação parcial do plano de ação, com determinações.

1120424, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Cordislândia, Exercício 2021

Parte(s): Jose Odair da Silva

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovado o voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com recomendações e determinações.

Aposentadoria:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1057290, Ariane Teófilo

MPTC: Glaydson Massaria

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

1061686, Laerte Parreiras de Andrade

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

1068973, Luiz Natal Franca

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Prefeitura Municipal de Divinópolis

1084907, Sirlei Goncalves de Freitas Vaz

MPTC: Maria Cecília Borges

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia

Prefeitura Municipal de Uberlândia

1128522, Zenaide Alves

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios, nos termos das respectivas fundamentações.

Ato Retificador de Aposentadoria:

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1048873, Mariângela Ramos Pimenta

Processo(s) referente(s): 831578, Aposentadoria, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Exercício 2010

MPTC: Maria Cecília Borges

Ato Retificador de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1048671, concedida a Romi da Silva Valadares beneficiário de Maria das Dores Santos Valadares.

Processo(s) referente(s): 983824, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2016

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela averbação dos atos retificatórios junto aos atos concessórios, com determinações.

Atos Retificadores de Pensão:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1048579, concedida a Berenice Aparecida Blumer Rodrigues Magalhaes beneficiária de Dorival Rodrigues Magalhaes.

Processo(s) referente(s): 977018, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2015

MPTC: Daniel Guimarães

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1053430, concedida a Wilson Celeste da Silva beneficiário de Maria da Silva Santos.

Processo(s) referente(s): 1021705, Pensão, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Exercício 2017

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pela averbação dos atos de revisão de valor inicial junto aos atos concessórios, com determinações.

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

869043, concedida a Neuza Rezende Cerqueira beneficiária de Garibalde Cerqueira Filho.

MPTC: Cristina Melo

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

869824, concedida a Anivaldo Breda beneficiário de Wanda Thereza Santoro Breda.

MPTC: Elke Moura

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1076452, concedida a Ivan de Paula Netto beneficiário de Maria Antônia Cardoso de Paula.

MPTC: Sara Meinberg

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1039920, concedida a Henaily Jorge Oliveira, Rafael Jorge de Oliveira, Sebastiao Jorge de Oliveira beneficiários de Cira Catarina Jorge Oliveira.

MPTC: Cristina Melo

Apenso(s): 1040934, Cancelamento/Atos de Pessoal, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovados os votos do Relator pelo registro dos atos concessórios de pensão e pela averbação do cancelamento do benefício, objeto do processo n. 1040934.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

1120076, Monitoramento de Auditoria Operacional, Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, Exercício 2022

Parte(s): Nixon Marlon Goncalves das Neves

Processo(s) referente(s): 1054014, Auditoria Operacional, Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, Exercício 2018

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pelo arquivamento do Monitoramento de Auditoria Operacional, com recomendações.

1084305, Representação, Prefeitura Municipal de Buritis, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Keny Soares Rodrigues, ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda.,

Procurador(es): Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 067408, Joaquim Antônio Murta Oliveira Pereira - OAB/MG 139385

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em preliminar, aprovada a proposta de voto do Relator reconhecendo a litispendência em relação ao Processo Licitatório n. 139/2013 - Inexigibilidade n. 02/2013. Em prejudicial de mérito, aprovada a proposta de voto do Relator reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva em relação ao Contrato n. 303/2012. No mérito, aprovada a proposta de voto do Relator pela improcedência da representação.

1047564, Auditoria, Câmara Municipal de Itabira, Exercício 2018

Parte(s): Adelio Martins da Costa, Agnaldo Vieira Gomes, Allaim Anderson Figueiredo Gomes, Andre Viana Madeira, Carlos Henrique Silva Filho, Heraldo Noronha Rodrigues, Jovelindo de Oliveira Gomes, Leandro Pascoal, Neidson Dias Freitas, Paulo Soares de Souza, Reginaldo das Mercês Santos, Reinaldo Soares de Lacerda, Rodrigo Alexandre Assis Silva, Ronaldo Meireles de Sena, Solimar Jose da Silva, Weverton Julio de Freitas Linoes, Weverton Leandro Santos Andrade

Apenso(s): 1084657, Recurso Ordinário.

Procurador(es): Arthur Elias de Moura Valle - OAB/MG 163733, Bruno Mendonca Castanon Conde - OAB/MG 163734, Jose Roberto de Mendonca Junior - OAB/MG 072060, Pedro Mendonca Castanon Conde - OAB/MG 163922

MPTC: Daniel Guimarães

VISTA CONCEDIDA AO CONSELHEIRO MAURI TORRES.

1102347, Prestação de Contas de Exercício, Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPDC, Exercício 2020

Parte(s): Daniel de Oliveira Malard, Marcos Tofani Baer Bahia, Darcy de Souza Filho, Jarbas Soares Júnior, Thais Leite Garcia de Pinho

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela regularidade das contas, com recomendações.

1091831, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Frutal, Exercício 2019

Parte(s): Maria Cecília Marchi Borges

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, com recomendações.

Aposentadorias:

Instituto de Previdência do Município de Betim
Município de Betim

1129667, Luiz Carlos de Araújo

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais**Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1052896, Geraldo Resende da Cruz

MPTC: Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1039147, Telma Luzia Lourenco

MPTC: Daniel Guimarães**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1045842, Dulce Maria Gomes Brant

MPTC: Daniel Guimarães**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1052100, Eunice Aparecida Medeiros

Procurador(es): Ricardo de \Souza Tavares – OAB/MG 118591, Dalila Eva Caetano Ribeiro – OAB/MG 157071**MPTC:** Daniel Guimarães**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1052890, Maria Aparecida Ribeiro da Cunha Marcelino

MPTC: Maria Cecília Borges**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais**

1057277, Andrea de Lourdes Mota

MPTC: Sara Meinberg**DECISÃO:** Aprovadas as propostas de voto do Relator pelo registro dos atos concessórios, nos termos das respectivas fundamentações. Vencido o Conselheiro Wanderley Ávila.**Pensão:****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

1100769, concedida a Sonia Maria Alves Santana Coutinho beneficiária de Everaldo Coutinho.

MPTC: Elke Moura**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator pelo sobrestamento dos autos até decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário com Agravo n. 1314490/SP, com repercussão geral – Tema n. 1167.**Aposentadoria:****Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares**

1061167, Dinaldo de Oliveira

Apenso(s): 1074132, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, exercício 2019.**MPTC:** Marcílio Barenco**DECISÃO:** Aprovada a proposta de voto do Relator pela extinção do processo n. 1061167 sem resolução do mérito, em razão da perda do objeto; e pelo registro do ato concessório n. n. 1074132, com recomendação ao atual representante legal do Instituto de Previdência do Município de Governador Valadares.**CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO**1082551, **Representação**, Prefeitura Municipal Santana da Vargem, Exercício 2019**Representante(s):** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais**Parte(s):** Adler Maganha de Pádua, Andrezza Souza Lima, Expedito Alves de Oliveira, José Eraldo Estevao, Lincoln Figueiredo, Marcelo de Souza Santos, Marília de Oliveira Moura, Renato Teodoro da Silva, Silvio Cesar Miranda, Wagner Santana de Carvalho**Procurador(es):** Daniele de Fatima Bento - OAB/MG 184632, Ilson Heitor de Resende - OAB/MG 049474, Joel Teodoro da Silva - OAB/MG 091763, Renan de Paulo Lopes - OAB/MG 138515, Rodrigo Teodoro da Silva - OAB/MG 126753, Alexandre Lúcio da Costa – OAB/MG 59821, Yuran Quintão Castro – OAB/MG 190153**MPTC:** Elke Moura

ADIADA A APRECIÇÃO DOS AUTOS.

1098528, Representação, Prefeitura Municipal de Almenara, Exercício 2021

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Ademir Costa Gobira,

Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos de Almenara

Procurador(es): Crislene Alves de Brito - OAB/MG 166743, Jonatas Scheibe Meira- OAB/BA 52729, Nangel Gomes Cardoso - OAB/MG 144386

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela procedência parcial da representação, com recomendação.

1066733, Representação, Prefeitura Municipal de Abaete, Exercício 2019

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais

Parte(s): Alex Romualdo Silva, Andresa Sousa Rodrigues, A.R. Comercio de Peças, Produtos e Serviços Ltda., Brasil Veículos e Maquinas Eireli, Carlos Cordeiro Soares, Centro-Oeste Tratores Ltda., Claudia Oliveira da Silva, Denisio Moreira Palhares, Dimas Fulgencio, Dimas Fulgencio Auto Pecas, Fenix Tractor Ltda., Fernando José Rosa, Geraldo Henrique de Medeiros, Geraldo Ribeiro Leite, Itamar José de Andrade, Ivanete Aparecida Pereira, Joice Aparecida Pereira de Oliveira, JS Distribuidora de Peças S/A, , Mundial Maquinas e Veículos Ltda., Paulo Cesar Alcarria, Renata Danila de Oliveira, Rodrigo Marcos Machado., Ronaldo Cordeiro Soares, Sete Comercio de Pecas Ltda., Total Tratores do Brasil Comercio e Manutenção Ltda., Tratorennzo Comercio e Serviços Ltda., Tratorkiss Ltda., Valeria Moreira Palhares, V.C.P - Vitoria Comercio e Pecas Ltda.

Procurador(es): Ana Magna de Fatima Pereira - OAB/MG 075198, Carlos Eduardo de Toledo Blake- OAB/SP 304091, Cristiane Malheiros de Sousa - OAB/MG 140307, David Bispo de Souza Junior- OAB/GO 41656, Elcio Fonseca Reis - OAB/MG 063292, Enrique Fonseca Reis - OAB/MG 090724, Evaristo Ferreira Freire Junior - OAB/MG 086415, Fabrizzio Roger de Carvalho Russi - OAB/MG 075193, Frederico Rodrigues Monteiro - OAB/MG 086539, Gustavo Godoy Monteiro - OAB/MG 154426, Juscimar dos Santos Pereira - OAB/MG 102354, Luís Henrique Vasconcelos da Silva Letra - OAB/MG

147229, , Rafael Fernando Assis Xavier - OAB/MG 138761, Renata de Almeida Massa - OAB/MG 090953, Veronica Santiago Dias Nunes- OAB/GO 20887, Pedro Victor Piassi Franco- OAB/MG 161620

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Em preliminar, aprovada a proposta de voto do Relator excluindo da relação processual os Srs. Itamar José de Andrade, Andresa Sousa Rodrigues e Renata Danila de Oliveira. No mérito, aprovada a proposta de voto do Relator pela improcedência da representação.

1126942, Denúncia, Prefeitura Municipal de Vespasiano, Exercício 2022

Denunciante(s): Cooperativa de Transportes de Cargas, Passageiros, Escolar e Turismo de Minas Gerais - Coopersind

Parte(s): Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias (Pregoeira), Laís de Castro Brant (Secretária Municipal de Educação), Wellington Rodrigues de Lima (Diretor de Assessoramento), Camila Maria Gonçalves Costa (Coordenadora de Transporte Escolar)

Procurador(es): Rodrigo do Carmo Faria - OAB/MG 092353

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Aprovada a proposta de voto do Relator pela extinção do processo sem resolução do mérito, em razão da perda do objeto.

1058700, Tomada de Contas Especial, MGI Minas Gerais Participações S.A., Prefeitura Municipal de Dom Cavati, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), e Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) Exercício 2019

Parte(s): Carlos Gomes Sampaio de Freitas, Carlos Roberto de Souza, Construtora Magalhaes Ltda., Daniel Rodrigues Nogueira, Fabricio Torres Sampaio, Fernando Antônio dos Anjos Viana, José Santana Júnior, Leandro Ramon Campos Gusmão, Marcio Lúcio de Magalhães, Mário Assad Junior, Murilo de Campos Valadares, Paulo Roberto de Araújo, Pedro Euzebio Sobrinho, Waldir Pinheiro de Faria

Procurador(es): Bruno Moreira Silva - OAB/MG 142665, Davi Oliveira Costa - OAB/MG 171888, Igor Alves Dias de Souza - OAB/MG 128424

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Em preliminares, aprovadas as propostas de voto do Relator: 1) pela competência do Tribunal para julgar a Tomada de Contas Especial; 2) acolhendo a alegação de ilegitimidade passiva suscitada pelos Srs. Carlos Roberto de Souza, Daniel Rodrigues Nogueira, Fabrício Torres Sampaio e Fernando Antônio dos Anjos Viana, Sr. Pedro Euzébio Sobrinho, excluindo-os do polo passivo. No mérito, aprovada a proposta de voto do Relator pela irregularidade das contas, com aplicação de multa aos responsáveis e recomendação ao atual Presidente da MGI - Minas Gerais Participações S/A e ao atual Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais.

1120489, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Eugenópolis, Exercício 2021

Parte(s): Juarez Luiz Breijao

MPTC: Sara Meinberg

1120914, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São Bento Abade, Exercício 2021

Parte(s): Eneias Machado de Souza

Procurador(es): Caio Cezar de Souza Calil - OAB/MG 194473, Welliton Aparecido Nazario - OAB/MG 205575

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Aprovadas as propostas de voto do Relator pela emissão de pareceres prévios pela aprovação das contas, com recomendações.

Ato Retificador de Aposentadoria:

Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

1097185, Aeli Maria da Paixão

Processo(s) referente(s): 1043516, Aposentadoria, Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares, Exercício 2018

MPTC: Glaydson Massaria

Atos Revisionais de Aposentadoria Ec 70/2012:

Município de Belo Horizonte

1013536, Raimundo Nonato da Silva

MPTC: Daniel Guimarães

Município de Belo Horizonte

1013553, Júlio de Azevedo Freitas

MPTC: Elke Moura

Instituto Municipal de Previdência dos Serviço Público de Jequeri

1014750, Luiz de Deus da Silva

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Aprovadas as propostas de votos do Relator pela averbação dos atos retificador e revisionais de aposentadoria junto aos respectivos atos concessórios.

Aposentadoria:

Ipremac - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz

1056011, Ilacyr Silva e Souza

Apenso(s): 1060773, Ato Revisional Aposentadoria EC 70/2012, Ipremac - Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz, exercício 2017.

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovada a proposta de voto do Relator reconhecendo ocorrência da decadência, com consequente registro do ato concessório e averbação do ato revisional de aposentadoria.

Aposentadoria:

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

1023856, Fabiana Gaspar Gonçalves

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Em prejudicial de mérito, aprovada a proposta de voto do Relator reconhecendo ocorrência da decadência, com consequente registro do ato concessório.

Aposentadorias:

Município de Belo Horizonte

1055148, Sandra Aparecida Silva de Paula

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais

1069645, Maurinense Laranjeira Nunes Freitas

MPTC: Cristina Melo

Município de Juiz de Fora**1072884**, Maria Luiza de Andrade**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares****1074134**, Marcia Fatima de Souza Gonçalves**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares****1074164**, Amoz de Souza Lucas**MPTC:** Daniel Guimarães**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1081118**, Heloiza Brandao de Freitas**MPTC:** Daniel Guimarães**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais****1083365**, Nelson Rodrigues da Silva**MPTC:** Elke Moura**Município de Belo Horizonte****1089688**, Maria Cristina Vignolo**MPTC:** Daniel Guimarães**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Paranaíba****1111855**, Cleber Chaves**MPTC:** Daniel Guimarães**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1118100**, Isabel Cristina Arantes Castro**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência do Município de Betim****Município de Betim****1123273**, Neide Armanda de Rezende Ferreira**MPTC:** Glaydson Massaria**Entidade Municipal Instituto de Previdência Municipal de Guimarães - Funprev****1129714**, Marlene Eni Braga**MPTC:** Cristina Melo**Pensões:****Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais-DER****1108751**, concedida a Maria Helena Braga Oliveira beneficiária de José Pedro Oliveira.**MPTC:** Elke Moura**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1109203**, concedida a Hélio Pires beneficiário de Dalva Rodrigues Moreira Pires.**MPTC:** Maria Cecília Borges**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais****Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais****1109408**, concedida a José Maria Trigueiro beneficiário de Maria Adelaide da Silva Trigueiro.**MPTC:** Daniel Guimarães**Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares****1123764**, concedida a Maria José de Paula Alves beneficiária de Etienne Alves da Cruz.**MPTC:** Cristina Melo**Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais****1137901**, concedida a Nagla Khoury Rolim beneficiária de Carmo Dias Rolim.**MPTC:** Cristina Melo**DECISÃO:** Aprovadas as propostas de voto do Relator pelo registro dos atos concessórios, nos termos das respectivas fundamentações**MATÉRIA EXTRAPAUTA****CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA**

1141264, Denúncia, Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário, Exercício 2023

Denunciante(s): Eurotech Tecnologia Ltda.

Parte(s): Euromar Sao Jose, Maize Alves Costa

Procurador(es): Bruna Oliveira – OAB/SC 42633, Tiago Sandi – OAB/SC 35917, Gustavo André Valadares - OAB/MG 152738

DECISÃO: Referendada a decisão cautelar que suspendeu o Pregão Eletrônico n. 23/2022, Processo Licitatório n. 48/2022, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário – CISREC.

1141515, Denúncia, Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, Exercício 2023

Denunciante(s): Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

Parte(s): Edson de Souza Vilela, Joao Luís de Castro, Vinicius Alves Camargos

Procurador(es): Rodrigo Ribeiro Marinho – OAB/SP 385843

DECISÃO: Referendada a decisão cautelar que suspendeu o Pregão eletrônico n. 10/2023, Processo Licitatório n. 45/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru.

Ultrapassada a matéria extra pauta, o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila declarou encerrada a sessão, convocando os membros do Colegiado para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28/03/2023, às 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton Campos, no dia 21 (vinte e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4442/2023

Processo nº 1.126.968 – Tomada de Contas Especial

Jurisdicionados: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Munhoz

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso V da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita **LUIZ FABIANO DE RESENDE (CPF nº 044.XXX.XXX-09)** para que, no prazo de 30 dias úteis, apresente

defesa e documentos que julgar pertinente acerca dos fatos apontados pela 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado no relatório técnico à peça nº 19 dos autos, ou recolham a quantia devida, pelo seu valor atualizado. Informamos que: 1) o processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível na aba “Secretaria Virtual” em www.tce.mg.gov.br; 2) as manifestações ou petições deverão ser subscritos pessoalmente ou por seu procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, devendo ser respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado; 3) a falta de manifestação no prazo assinalado implicará no julgamento do processo com base em seu atual estágio de instrução.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4502/2023

Processo nº 1087388 - Aposentadoria

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 166, inciso V da Resolução nº 12/2008, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que cita **ELVIRA FERREIRA FREIRE FARIA (CPF nº 333.XXX.XXX-00)** para que, no prazo de trinta dias, manifeste-se sobre o estudo da unidade técnica constante da peça 8 (SGAP). O processo é **ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível na aba “Secretaria Virtual” em www.tce.mg.gov.br, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos pela parte ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme Portaria nº 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÕES Nºs 4511 e 4512/2023

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da 2ª Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes da despacho exarada pelo Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, referente ao

processo relacionado: **Processo nº 1.144.536 – Denúncia**

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sabará

Intimados: Wander José Godard Borges (*Prefeito*) e Thiago Zandona Vasconcellos (*Secretário de Administração e Signatário do Edital*)

Despacho: Intima as partes para oitiva prévia acerca da denúncia, em até dois dias úteis, acostando todos os documentos relativos às fases interna e externa do Processo Licitatório nº 4.603/2023 (Concorrência nº 010/2023), bem como informação sobre o atual estágio do certame, sob pena de multa, nos termos do despacho à peça nº 8.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Pessoal

Ato/CP nº 147/2023 – Reposiciona na carreira, em cumprimento à decisão plenária proferida nos autos da Consulta nº 1.114.737, a servidora Antônia Mara Chaves do Carmo, TC-2481-1, conforme segue:

Torna sem efeito:

Tipo de concessão	Padrão	Data de concessão	Ato	Publicação
Progressão	TC-85	01/08/2022	Ato/CP n.178/2022	DOC de 16/11/2022

Concede Desenvolvimento na Carreira:

Tipo de concessão	Padrão	Data de concessão	Fundamentação legal
Padrão por Decênio	TC-85	09/11/2021	art. 7º-C da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20.227, de 11/06/2012
Progressão	TC-86	01/08/2022	art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010

Ato/CP nº 148/2023 – Reposiciona na carreira, em cumprimento à decisão plenária proferida nos autos da Consulta nº 1.114.737, o servidor Pedro Henrique Magalhães Azevedo, TC-2967-7, conforme segue:

Torna sem efeito:

Tipo de concessão	Padrão	Data de concessão	Ato	Publicação
Progressão	TC-65	04/02/2022	Ato/DGP n. 22/2022	DOC de 17/03/2022

Concede Desenvolvimento na Carreira:

Tipo de concessão	Padrão	Data de concessão	Fundamentação legal
Padrão por Decênio	TC-65	05/09/2021	art. 7º-C da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20.227, de 11/06/2012
Progressão	TC-66	04/02/2022	art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010

Ato/CP nº 149/2023 – Reposiciona na carreira, em cumprimento à decisão plenária proferida nos autos da Consulta nº 1.114.737, o servidor Wesley Marques de Sousa, TC- 2539-6, conforme segue:

Torna sem efeito:

Tipo de concessão	Padrão	Data de concessão	Ato	Publicação
Progressão	TC-89	20/12/2022	Ato/CP n.26/2023	DOC de 19/01/2023

Concede Desenvolvimento na Carreira:

Tipo de concessão	Padrão	Data de concessão	Fundamentação legal
Padrão por Decênio	TC-89	15/12/2022	art. 7º-C da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, com as alterações introduzidas pela Lei nº 20.227, de 11/06/2012
Progressão	TC-90	20/12/2022	art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010

Ato/CP nº 150/2023 - Concede progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos artigos 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

1211-1; Fátima Regina de Freitas Menezes; TC-80; a partir de 26/02/2023
2520-5; Heleno Carlos Diniz; TC-77; a partir de 27/02/2023
2566-3; José do Carmo Lana Marciano; TC-78; a partir de 03/02/2023
2967-7; Pedro Henrique Magalhães Azevedo; TC-67; a partir de 04/02/2023
3122-1; João Luís Mindêllo Navarro; TC-65; a partir de 01/02/2023
3129-9; João Henrique Medeiros; TC-65; a partir de 01/02/2023
3176-1; Gustavo Lima Degani; TC-65; a partir de 01/02/2023
3177-9; Cristiane Vanessa Lehnem; TC-65; a partir de 01/02/2023
3180-9; Daniel Bomtempo Rodrigues; TC-65; a partir de 01/02/2023
3181-7; Lorena Oliveira de Sousa; TC-65; a partir de 01/02/2023
3182-5; Alex Lopes de Freitas; TC-65; a partir de 01/02/2023
3184-1; Simone Luiza Ferreira; TC-65; a partir de 01/02/2023
3185-0; Verônica Lilian Parente Noronha; TC-65; a partir de 01/02/2023
3189-2; Nathalia Mariana de Carvalho; TC-65; a partir de 01/02/2023
3190-6; Thiago Henrique da Silva; TC-65; a partir de 01/02/2023
3191-4; Woshington Carlos Nunes Batista; TC-65; a partir de 01/02/2023
3192-2; Luciana Henriques Canaan; TC-65; a partir de 01/02/2023
3193-1; Daniel Vieira Leal; TC-65; a partir de 01/02/2023
3195-7; André Santos Viana; TC-65; a partir de 01/02/2023
3196-5; Marina Pimenta Fraga Maselli; TC-65; a partir de 01/02/2023
3197-3; Mayara Caroline de Oliveira; TC-65; a partir de 01/02/2023
3198-1; Pedro Henrique Campos Costa; TC-65; a partir de 01/02/2023
3199-0; Fabiano Murilo Melo; TC-65; a partir de 01/02/2023
3200-7; Carolline Alves Rodrigues; TC-65; a partir de 01/02/2023
3202-3; Fábio Dias Costa; TC-65; a partir de 01/02/2023

3203-1; Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna; TC-65; a partir de 01/02/2023
3206-6; Rafael Maruch de Carvalho; TC-65; a partir de 01/02/2023
3208-2; Paulo Roberto Cota; TC-65; a partir de 01/02/2023
3209-1; Jeane Pinheiro Santos; TC-65; a partir de 01/02/2023
3210-4; Rebeca Lara Fonseca da Silva; TC-65; a partir de 04/02/2023
3211-2; Bruna Sarah Salomão; TC-65; a partir de 04/02/2023
3212-1; Miguel do Carmo Silveira; TC-65; a partir de 04/02/2023
3214-7; Ane Marla Raimundo; TC-65; a partir de 04/02/2023
3215-5; Taciana Lopes de Souza; TC-65; a partir de 04/02/2023
3216-3; Maria Júlia Ferreira e Silva; TC-65; a partir de 04/02/2023
3217-1; Paula Roetger; TC-65; a partir de 04/02/2023
3218-0; Joaquim Antônio de Moura; TC-65; a partir de 04/02/2023
3219-8; Vivian Santos de Moraes; TC-65; a partir de 04/02/2023
3220-1; Sabrina Araújo Rezende; TC-65; a partir de 04/02/2023
3221-0; Saulo Ramos Dutra; TC-65; a partir de 04/02/2023
3222-8; Douglas Apolonio Marques de Melo; TC-65; a partir de 04/02/2023
3223-6; Léo Grandinetti da Silveira; TC-65; a partir de 04/02/2023
3224-4; Jonatas Cassiano Lima Gomes; TC-65; a partir de 04/02/2023
3225-2; Dagles Antônio Miranda Fernandes Barbosa; TC-65; a partir de 04/02/2023
3227-9; Daniela Soares Toledo Guerra; TC-65; a partir de 04/02/2023
3228-7; Thiago de Souza Brito; TC-65; a partir de 04/02/2023
3230-9; Marck Carvalho Leão; TC-65; a partir de 04/02/2023
3231-7; Kênia Genaro de Freitas Nogueira; TC-65; a partir de 04/02/2023
3232-5; Bernardo Meireles de Souza Vieira; TC-65; a partir de 04/02/2023
3233-3; Breno Augusto Vieira Moreira; TC-65; a partir de 04/02/2023

3234-1; Leonardo Alves Mateus; TC-65; a partir de 04/02/2023
3235-0; Sálvio Gomes de Almeida; TC-65; a partir de 04/02/2023
3236-8; Rafael Auad Gama; TC-65; a partir de 04/02/2023
3237-6; Luciana Cherem Ramalho; TC-65; a partir de 04/02/2023
3238-4; Leonardo Santos Camargos Rocha; TC-65; a partir de 04/02/2023
3239-2; Laura da Freiria Estevão Teizen; TC-65; a partir de 04/02/2023
3240-6; Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki; TC-65; a partir de 04/02/2023
3242-2; Fernando Geraldo Leão Simões; TC-65; a partir de 04/02/2023
3243-1; Carolina Guedes Rocha Santos; TC-65; a partir de 04/02/2023
3244-9; Guttenberg Quinoca da Silva; TC-65; a partir de 04/02/2023
3246-5; Tatiane Montes de Oliveira; TC-65; a partir de 04/02/2023
3247-3; Gabriela de Moura e Castro Guerra; TC-65; a partir de 04/02/2023
3248-1; Paula Fernanda Serravite Ferreira Martins; TC-65; a partir de 04/02/2023
3250-3; Gabriel Venturim de Souza Grossi; TC-65; a partir de 04/02/2023
3251-1; Hugo Carvalho Soares de Lima; TC-65; a partir de 04/02/2023
3253-8; Paulo Henrique Costa Mercadante; TC-65; a partir de 04/02/2023
3256-2; Thiago Gonçalves Barroso; TC-65; a partir de 04/02/2023
3257-1; André Lemos Mendes; TC-65; a partir de 04/02/2023
3258-9; Waleska Ferreira Zanitti Vieira da Silva; TC-65; a partir de 04/02/2023
3259-7; Marina Holanda Meireles; TC-65; a partir de 04/02/2023
3260-1; Theones Alves Nogueira; TC-65; a partir de 04/02/2023
3262-7; Filipe Fernandes Wendling; TC-65; a partir de 04/02/2023
3263-5; Leonardo Lucas Manfio; TC-65; a partir de 04/02/2023
3264-3; Valdeci Cunha da Rosa Junior; TC-65; a partir de 05/02/2023
3266-0; Camilla Nunes Araújo; TC-65; a partir de 05/02/2023

3268-6; Pedro Augusto Ferraz de Melo Vieira; TC-65; a partir de 05/02/2023
3269-4; Daniel Luis Lima e Silva; TC-65; a partir de 05/02/2023
3270-8; Lia Amanda Silva Menezes; TC-65; a partir de 05/02/2023
3272-4; Cláudio Lopes Nobre; TC-65; a partir de 07/02/2023
3276-7; Sibele Scaranto de Lima; TC-65; a partir de 11/02/2023
3278-3; Jonatas Duarte Pereira; TC-65; a partir de 12/02/2023
3279-1; Felipe Henrique Mendes de Souza; TC-65; a partir de 13/02/2023
3281-3; Felipe Souza Nascimento; TC-65; a partir de 19/02/2023
3284-8; Janaína Fernandes Gonçalves; TC-65; a partir de 19/02/2023
3286-4; Luciano Moratório; TC-65; a partir de 19/02/2023
3287-2; José Kaerio França Lopes; TC-65; a partir de 20/02/2023
3290-2; Patrícia Franciele Santos; TC-65; a partir de 25/02/2023
3291-1; João Paulo Bouchardet Viana Dias; TC-65; a partir de 28/02/2023
5402-7; Maria de Fátima Garcia Cunha; TC-90; a partir de 07/02/2023

Ato/CP nº 151/2023 – Concede promoção horizontal na carreira aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 6º, "caput", § 2º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15, 21 e 22 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

2481-1; Antônia Mara Chaves do Carmo; TC-88; a partir de 01/02/2023
2520-5; Heleno Carlos Diniz; TC-79; a partir de 27/02/2023
2539-6; Wesley Marques de Sousa; TC-92; a partir de 18/02/2023
2566-3; José do Carmo Lana Marciano; TC-80; a partir de 03/02/2023
3122-1; João Luís Mindêllo Navarro; TC-67; a partir de 01/02/2023
3129-9; João Henrique Medeiros; TC-67; a partir de 01/02/2023
3176-1; Gustavo Lima Degani; TC-67; a partir de 01/02/2023

3177-9; Cristiane Vanessa Lehen; TC-67; a partir de 01/02/2023
3178-7; Gisele Gonçalves de Brito; TC-67; a partir de 01/02/2023
3179-5; André Luiz Lemos Andrade Gouveia; TC-67; a partir de 01/02/2023
3180-9; Daniel Bomtempo Rodrigues; TC-67; a partir de 01/02/2023
3181-7; Lorena Oliveira de Sousa; TC-67; a partir de 01/02/2023
3182-5; Alex Lopes de Freitas; TC-67; a partir de 01/02/2023
3184-1; Simone Luiza Ferreira; TC-67; a partir de 01/02/2023
3185-0; Verônica Lilian Parente Noronha; TC-67; a partir de 01/02/2023
3187-6; José Clemente Maria Ferreira Santos; TC-67; a partir de 01/02/2023
3189-2; Nathalia Mariana de Carvalho; TC-67; a partir de 01/02/2023
3190-6; Thiago Henrique da Silva; TC-67; a partir de 01/02/2023
3191-4; Woshington Carlos Nunes Batista; TC-67; a partir de 01/02/2023
3192-2; Luciana Henriques Canaan; TC-67; a partir de 01/02/2023
3193-1; Daniel Vieira Leal; TC-67; a partir de 01/02/2023
3194-9; Larissa Silveira Cortes; TC-67; a partir de 01/02/2023
3195-7; André Santos Viana; TC-67; a partir de 01/02/2023
3196-5; Marina Pimenta Fraga Maselli; TC-67; a partir de 01/02/2023
3197-3; Mayara Caroline de Oliveira; TC-67; a partir de 01/02/2023
3198-1; Pedro Henrique Campos Costa; TC-67; a partir de 01/02/2023
3199-0; Fabiano Murilo Melo; TC-67; a partir de 01/02/2023
3200-7; Carolline Alves Rodrigues; TC-67; a partir de 01/02/2023
3202-3; Fábio Dias Costa; TC-67; a partir de 01/02/2023
3203-1; Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna; TC-67; a partir de 01/02/2023
3204-0; Jonas Vale Lara; TC-67; a partir de 01/02/2023
3206-6; Rafael Maruch de Carvalho; TC-67; a partir de 01/02/2023

3208-2; Paulo Roberto Cota; TC-67; a partir de 01/02/2023
3209-1; Jeane Pinheiro Santos; TC-67; a partir de 01/02/2023
3210-4; Rebeca Lara Fonseca da Silva; TC-67; a partir de 04/02/2023
3211-2; Bruna Sarah Salomão; TC-67; a partir de 04/02/2023
3212-1; Miguel do Carmo Silveira; TC-67; a partir de 04/02/2023
3213-9; Gustavo Duarte Vieira; TC-67; a partir de 04/02/2023
3214-7; Ane Marla Raimundo; TC-67; a partir de 04/02/2023
3215-5; Taciana Lopes de Souza; TC-67; a partir de 04/02/2023
3216-3; Maria Júlia Ferreira e Silva; TC-67; a partir de 04/02/2023
3217-1; Paula Roetger; TC-67; a partir de 04/02/2023
3218-0; Joaquim Antônio de Moura; TC-67; a partir de 04/02/2023
3219-8; Vivian Santos de Moraes; TC-67; a partir de 04/02/2023
3220-1; Sabrina Araújo Rezende; TC-67; a partir de 04/02/2023
3221-0; Saulo Ramos Dutra; TC-67; a partir de 04/02/2023
3222-8; Douglas Apolonio Marques de Melo; TC-67; a partir de 04/02/2023
3223-6; Léo Grandinetti da Silveira; TC-67; a partir de 04/02/2023
3224-4; Jonatas Cassiano Lima Gomes; TC-67; a partir de 04/02/2023
3225-2; Dagles Antônio Miranda Fernandes Barbosa; TC-67; a partir de 04/02/2023
3227-9; Daniela Soares Toledo Guerra; TC-67; a partir de 04/02/2023
3228-7; Thiago de Souza Brito; TC-67; a partir de 04/02/2023
3230-9; Marck Carvalho Leão; TC-67; a partir de 04/02/2023
3231-7; Kênia Genaro de Freitas Nogueira; TC-67; a partir de 04/02/2023
3232-5; Bernardo Meireles de Souza Vieira; TC-67; a partir de 04/02/2023
3233-3; Breno Augusto Vieira Moreira; TC-67; a partir de 04/02/2023
3234-1; Leonardo Alves Mateus; TC-67; a partir de 04/02/2023

3235-0; Sálvio Gomes de Almeida; TC-67; a partir de 04/02/2023

3236-8; Rafael Auad Gama; TC-67; a partir de 04/02/2023

3237-6; Luciana Cherem Ramalho; TC-67; a partir de 04/02/2023

3238-4; Leonardo Santos Camargos Rocha; TC-67; a partir de 04/02/2023

3239-2; Laura da Freiria Estevão Teizen; TC-67; a partir de 04/02/2023

3240-6; Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki; TC-67; a partir de 04/02/2023

3241-4; Lucas Passos Tenório; TC-67; a partir de 04/02/2023

3242-2; Fernando Geraldo Leão Simões; TC-67; a partir de 04/02/2023

3243-1; Carolina Guedes Rocha Santos; TC-67; a partir de 04/02/2023

3244-9; Guttenberg Quinoca da Silva; TC-67; a partir de 04/02/2023

3246-5; Tatiane Montes de Oliveira; TC-67; a partir de 04/02/2023

3247-3; Gabriela de Moura e Castro Guerra; TC-67; a partir de 04/02/2023

3248-1; Paula Fernanda Serravite Ferreira Martins; TC-67; a partir de 04/02/2023

3250-3; Gabriel Venturim de Souza Grossi; TC-67; a partir de 04/02/2023

3251-1; Hugo Carvalho Soares de Lima; TC-67; a partir de 04/02/2023

3253-8; Paulo Henrique Costa Mercadante; TC-67; a partir de 04/02/2023

3256-2; Thiago Gonçalves Barroso; TC-67; a partir de 04/02/2023

3257-1; André Lemos Mendes; TC-67; a partir de 04/02/2023

3258-9; Waleska Ferreira Zanitti Vieira da Silva; TC-67; a partir de 04/02/2023

3259-7; Marina Holanda Meireles; TC-67; a partir de 04/02/2023

3260-1; Theones Alves Nogueira; TC-67; a partir de 04/02/2023

3262-7; Filipe Fernandes Wendling; TC-67; a partir de 04/02/2023

3263-5; Leonardo Lucas Manfio; TC-67; a partir de 04/02/2023

3264-3; Valdeci Cunha da Rosa Junior; TC-67; a partir de 05/02/2023

3266-0; Camilla Nunes Araújo; TC-67; a partir de 05/02/2023

3268-6; Pedro Augusto Ferraz de Melo Vieira; TC-67; a partir de 05/02/2023

3269-4; Daniel Luis Lima e Silva; TC-67; a partir de 05/02/2023

3270-8; Lia Amanda Silva Menezes; TC-67; a partir de 05/02/2023

3272-4; Cláudio Lopes Nobre; TC-67; a partir de 07/02/2023

3273-2; Marcus Vinícius Prates; TC-67; a partir de 08/02/2023

3274-1; Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira; TC-67; a partir de 08/02/2023

3276-7; Sibebe Scaranto de Lima; TC-67; a partir de 11/02/2023

3278-3; Jonatas Duarte Pereira; TC-67; a partir de 12/02/2023

3279-1; Felipe Henrique Mendes de Souza; TC-67; a partir de 13/02/2023

3280-5; Filipi Assunção Oliveira; TC-67; a partir de 14/02/2023

3281-3; Felipe Souza Nascimento; TC-67; a partir de 19/02/2023

3283-0; Marcela Vieira Rodrigues da Cunha; TC-67; a partir de 19/02/2023

3284-8; Janaína Fernandes Gonçalves; TC-67; a partir de 19/02/2023

3286-4; Luciano Moratório; TC-67; a partir de 19/02/2023

3287-2; José Kaerio França Lopes; TC-67; a partir de 20/02/2023

3290-2; Patrícia Franciele Santos; TC-67; a partir de 25/02/2023

3291-1; João Paulo Bouchardet Viana Dias; TC-67; a partir de 28/02/2023

Ato/CP nº 153/2023 - Concede promoção vertical na carreira, nos termos do(s) art. 6º, "caput", §§ 3º, 4º e 5º da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, com redação dada pela Lei nº 20.227, de 11/06/2012, aos servidores abaixo relacionados:

João Luís Mindêllo Navarro, matrícula TC-31221, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

João Henrique Medeiros, matrícula TC-31299, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Gustavo Lima Degani, matrícula TC-31761, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Cristiane Vanessa Lehn, matrícula TC-31779, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Gisele Gonçalves de Brito, matrícula TC-31787, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

André Luiz Lemos Andrade Gouveia, matrícula TC-31795, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Daniel Bomtempo Rodrigues, matrícula TC-31809, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Lorena Oliveira de Sousa, matrícula TC-31817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Alex Lopes de Freitas, matrícula TC-31825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Simone Luiza Ferreira, matrícula TC-31841, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Verônica Lilian Parente Noronha, matrícula TC-31850, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

José Clemente Maria Ferreira Santos, matrícula TC-31876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Nathalia Mariana de Carvalho, matrícula TC-31892, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Thiago Henrique da Silva, matrícula TC-31906, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Woshington Carlos Nunes Batista, matrícula TC-31914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Luciana Henriques Canaan, matrícula TC-31922, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Daniel Vieira Leal, matrícula TC-31931, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Larissa Silveira Cortes, matrícula TC-31949, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

André Santos Viana, matrícula TC-31957, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Marina Pimenta Fraga Maselli, matrícula TC-31965, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Mayara Caroline de Oliveira, matrícula TC-31973, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Pedro Henrique Campos Costa, matrícula TC-31981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Fabiano Murilo Melo, matrícula TC-31990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Carolline Alves Rodrigues, matrícula TC-32007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Fábio Dias Costa, matrícula TC-32023, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Ana Carolina de Macedo e Marques Lanna, matrícula TC-32031, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Rafael Maruch de Carvalho, matrícula TC-32066, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Paulo Roberto Cota, matrícula TC-32082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Jeane Pinheiro Santos, matrícula TC-32091, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 01/02/2023;

Pedro Henrique Magalhães Azevedo, matrícula TC-29677, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Rebeca Lara Fonseca da Silva, matrícula TC-32104, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Bruna Sarah Salomão, matrícula TC-32112, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Miguel do Carmo Silveira, matrícula TC-32121, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Gustavo Duarte Vieira, matrícula TC-32139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Ane Marla Raimundo, matrícula TC-32147, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Taciana Lopes de Souza, matrícula TC-32155, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Maria Júlia Ferreira e Silva, matrícula TC-32163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Paula Roetger, matrícula TC-32171, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Joaquim Antônio de Moura, matrícula TC-32180, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Vivian Santos de Moraes, matrícula TC-32198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Sabrina Araújo Rezende, matrícula TC-32201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Saulo Ramos Dutra, matrícula TC-32210, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Douglas Apolonio Marques de Melo, matrícula TC-32228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Jonatas Cassiano Lima Gomes, matrícula TC-32244, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Dagles Antônio Miranda Fernandes Barbosa, matrícula TC-32252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Daniela Soares Toledo Guerra, matrícula TC-32279, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Thiago de Souza Brito, matrícula TC-32287, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Marck Carvalho Leão, matrícula TC-32309, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Kênia Genaro de Freitas Nogueira, matrícula TC-32317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Bernardo Meireles de Souza Vieira, matrícula TC-32325, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Breno Augusto Vieira Moreira, matrícula TC-32333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Leonardo Alves Mateus, matrícula TC-32341, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Sálvio Gomes de Almeida, matrícula TC-32350, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Rafael Auad Gama, matrícula TC-32368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Luciana Cherem Ramalho, matrícula TC-32376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Leonardo Santos Camargos Rocha, matrícula TC-32384, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Laura da Freiria Estevão Teizen, matrícula TC-32392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Henrique Haruhico de Oliveira Kawasaki, matrícula TC-32406, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Lucas Passos Tenório, matrícula TC-32414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Fernando Geraldo Leão Simões, matrícula TC-32422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Carolina Guedes Rocha Santos, matrícula TC-32431, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Guttenberg Quinoca da Silva, matrícula TC-32449, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Tatiane Montes de Oliveira, matrícula TC-32465, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Gabriela de Moura e Castro Guerra, matrícula TC-32473, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Paula Fernanda Serravite Ferreira Martins, matrícula TC-32481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Gabriel Venturim de Souza Grossi, matrícula TC-32503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Hugo Carvalho Soares de Lima, matrícula TC-32511, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Paulo Henrique Costa Mercadante, matrícula TC-32538, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Thiago Gonçalves Barroso, matrícula TC-32562, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

André Lemos Mendes, matrícula TC-32571, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Waleska Ferreira Zanitti Vieira da Silva, matrícula TC-32589, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Marina Holanda Meireles, matrícula TC-32597, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Theones Alves Nogueira, matrícula TC-32601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Filipe Fernandes Wendling, matrícula TC-32627, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Leonardo Lucas Manfio, matrícula TC-32635, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 04/02/2023;

Valdeci Cunha da Rosa Junior, matrícula TC-32643, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 05/02/2023;

Camilla Nunes Araújo, matrícula TC-32660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 05/02/2023;

Pedro Augusto Ferraz de Melo Vieira, matrícula TC-32686, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 05/02/2023;

Daniel Luis Lima e Silva, matrícula TC-32694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 05/02/2023;

Cláudio Lopes Nobre, matrícula TC-32724, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 07/02/2023;

Marcus Vinícius Prates, matrícula TC-32732, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 08/02/2023;

Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira, matrícula TC-32741, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 08/02/2023;

Sibele Scaranto de Lima, matrícula TC-32767, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 11/02/2023;

Jonatas Duarte Pereira, matrícula TC-32783, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 12/02/2023;

Felipe Henrique Mendes de Souza, matrícula TC-32791, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 13/02/2023;

Filipi Assunção Oliveira, matrícula TC-32805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 14/02/2023;

Felipe Souza Nascimento, matrícula TC-32813, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 19/02/2023;

Marcela Vieira Rodrigues da Cunha, matrícula TC-32830, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 19/02/2023;

Janaína Fernandes Gonçalves, matrícula TC-32848, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 19/02/2023;

Luciano Moratório, matrícula TC-32864, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 19/02/2023;

José Kaerio França Lopes, matrícula TC-32872, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 20/02/2023;

Patrícia Franciele Santos, matrícula TC-32902, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 25/02/2023;

João Paulo Bouchardet Viana Dias, matrícula TC-32911, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-68, a partir de 28/02/2023.

Ato/CP nº 154/2023 - Majora em 10% (dez por cento) o adicional por tempo de serviço, sobre o vencimento da servidora MARIA DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula TC-1491-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 8º (oitavo) quinquênio administrativo, a partir de 10/11/2020, com efeito financeiro a partir de 01/01/2022, totalizando 80% (oitenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 40 (quarenta) anos de tempo de serviço, nos termos do art. 112, "caput", do ADCT da Constituição Estadual c/c o art. 124, § 1º, da Lei nº 3.214, de 16/10/1964 e Consulta nº 1.114.737, ficando assim retificada a

majoração realizada por meio do Ato/CP nº 115/2023, publicado no "DOC" de 14/03/2023.

Ato/CP nº 155/2023 - Concede progressão na carreira, nos termos do(s) art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos artigos 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010, aos servidores abaixo relacionados:

Gisele Gonçalves de Brito, matrícula TC-31787, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 01/02/2023;

André Luiz Lemos Andrade Gouveia, matrícula TC-31795, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 01/02/2023;

José Clemente Maria Ferreira Santos, matrícula TC-31876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 01/02/2023;

Larissa Silveira Cortes, matrícula TC-31949, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 01/02/2023;

Gustavo Duarte Vieira, matrícula TC-32139, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 04/02/2023;

Lucas Passos Tenório, matrícula TC-32414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 04/02/2023;

Marcus Vinícius Prates, matrícula TC-32732, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 08/02/2023;

Douglas Emanuel Nascimento de Oliveira, matrícula TC-32741, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 08/02/2023;

Filipi Assunção Oliveira, matrícula TC-32805, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 14/02/2023;

Marcela Vieira Rodrigues da Cunha, matrícula TC-32830, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, TC-69, a partir de 19/02/2023.

Ato/CP nº 156/2023 - Concede promoção horizontal na carreira, a partir de 04/02/2023, ao servidor **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AZEVEDO**, matrícula TC-2967-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, posicionando-o no padrão TC-70, nos termos do(s) art. 6º, "caput", § 2º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000,

regulamentado pelos arts. 15, 21 e 22 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010.

Ato/CP nº 157/2023 - Concede o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, nos períodos de 13/03/2023 a 20/12/2025 e 13/03/2023 a 09/05/2029, à ANNA PEROLA GANDRA DE ÁVILA, matrícula TC-3460-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo - AADM-1, referente às suas filhas, nascidas em 21/12/2018 e 10/05/2022, respectivamente, nos termos do inciso I, do artigo 1º da Resolução TCEMG nº 18/2011.

Ato/CP nº 158/2023 – Concede o benefício relativo ao programa de assistência em creche e pré-escola, no período de 11/03/2023 a 10/03/2030, ao servidor SÉRGIO MÁRCIO MAGALHÃES TEIXEIRA, matrícula TC-3354-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente à sua filha, nascida em 11/03/2023, nos termos do inciso I, do artigo 1º da Resolução TCEMG nº 18/2011.

Ato/CP nº 159/2023 – Defere, a partir de 17/02/2023, a averbação de 33 anos e 107 dias de tempo de serviço para fins de adicionais por tempo de serviço, ao servidor DANILO ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula TC-3444-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo AADM-0, nos termos dos arts. 87 e 88 da Lei nº 869/52 c/c o art. 115, parágrafo único, do ADCT da Constituição Estadual.

Ato/CP nº 160/2023 – Reconhece, nos termos do art. 112, "caput", e 115, § 1º, do ADCT da Constituição Estadual c/c o art. 124, § 1º, da Lei nº 3.214, de 16/10/1964, os adicionais por tempo de serviço sobre o vencimento, ao servidor DANILO ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula TC-3444-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo AADM-0, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro), 4º (quarto), 5º (quinto) e 6º (sexto) quinquênios, concedido pela Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 17/02/2023.

Ato/CP nº 161/2023 – Reconhece, nos termos do art. 113, "caput", do ADCT da Constituição Estadual, ao servidor DANILO ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula TC-3444-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo AADM-0, o adicional referente ao trintenário

concedido pela Polícia Militar de Minas Gerais, a partir de 17/02/2023.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
20/03/2023**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

PENSÃO

1077387

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE

029.2023.522

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

PENSÃO

1140157

PROCURADORA ELKE MOURA

Distribuição ordinária

PENSÃO

1140155, 1140158

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1082655

PENSÃO

1140156, 1140160

Redistribuição

MONITORAMENTO

1114575 (Prevenção – Origem: Procuradora Sara Meinberg)

PROCURADORA MARIA CECÍLIA BORGES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1139336

PENSÃO

1140159

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1135264

PROCURADORA SARA MEINBERG

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1077348

PENSÃO

1140154

Portaria PG nº 08, de 21 de março de 2023

Prorroga o prazo concedido à Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos constituída por meio da Portaria PG nº 22, de 06 de julho de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 62, II, da

Resolução TCE-MG nº 12/2008, e artigo 1º, I, da Resolução MPC-MG nº 07/2010:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo fixado no art. 3º da Portaria PG nº 22, de 06 de julho de 2022, que constituiu Comissão Especial para Elaboração do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais e Revisão de Atos Normativos, visando à sua institucionalização e desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.